



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 964 - Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$134.356,78 distribuídos as seguintes dotações:

134.356,78

02 14 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

489 15.451.0006.2014.0000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 0000 134.356,78

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)

474 15.451.0006.1041.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 0000 -134.356,78

-134.356,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 05/02/2025.

Ribas do Rio Pardo, 05 de FEVEREIRO de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito